DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 **FLS 082**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2774 , DE 19 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.2731

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

02 06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
258	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	301 045	SUS UNIAO AT. BASICA - INCREMENTO		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
176	10.301.0032.2024.0000	Ações Médicas Basicas (UBS)	-30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

-30.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 19 de março de 2025

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREEITO MUNICIPAL
278.810.108-27

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 083

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

Page 1

DECRETO Nº 2775 , DE 19 DE março DE 2025

Transposiciona recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 999 de 24/06/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam transposicionados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº999, de 24 de junho de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 19 de março de 2025

José Eduardo Naliati Junior
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha: 158	12.367.0038.2020.0000	Ensino Infantil	75.490,85
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		75.490,85

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 084

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

Page 2

DECRETO Nº 2775 , DE 19 DE março DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL:	02	EXECUTIVO		
	02 05 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
Ficha:	145	12.365.0037.2032.0000	Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. Va	-75.490,85
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-75.490,85

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2.618, de 29 de dezembro de 2023, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Ata, realizada no dia 21/03/2025, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedoras do certame as **EMPRESAS: CIRURGICA OLIMPIO LTDA.**, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, com sede na Rua João Antonio Sicoli nº 560 – Bairro Jardim Maracanã – CEP 15.092-050 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 164.690,28 (cento e sessenta e quatro mil e seiscentos e noventa reais e vinte e oito centavos), **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, CNPJ nº 67.729.178/0004-91, com sede na Praça Emílio Marconato nº 1.000 – Bairro Jardim Primavera – CEP 13.916-074 – Jaguariúna – SP, pelo valor total de R$ 78.960,00 (setenta e oito mil e novecentos e sessenta reais), **AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.**, CNPJ nº 65.817.900/0001-71, com sede na Avenida Visconde de Nova Granada nº 1105 – Bairro Vila Grossklauss – CEP 13.617-400 – Leme – SP, pelo valor total de R$ 39.035,00 (trinta e nove mil e trinta e cinco reais), **PASSOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 14.504.853/0001-75, com sede na Avenida Carlos Barozzi nº 713 – Bairro Brasilândia – CEP 15.600-001 – Fernandópolis – SP, pelo valor total de R$ 336.304,67 (trezentos e trinta e seis mil e trezentos e quatro reais e sessenta e sete centavos), **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 05.847.630/0001-10, com sede na Estrada Samuel Aizemberg nº 1100 – Bairro Alves Dias – CEP 09.851-550 – São Bernardo do Campo – SP, pelo valor total de R$ 116.081,60 (cento e dezesseis mil e oitenta e um reais e sessenta centavos), **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 56.081.482/0001-06, com sede na Rua Paulo de Frontim nº 25 – Bairro Vila Virgínia – CEP 14.030-430 – Ribeirão Preto – SP, pelo valor total de R$ 78.755,47 (setenta e oito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), **MED CENTER COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 00.874.929/0001-40, com sede na Rodovia JK – BR 459 nº 0 – Km. 99 – Bairro Santa Edwiges – Ribeirão das Mortes – CEP 37.552-484 – Pouso Alegre – MG, pelo valor total de R$ 15.810,25 (quinze mil e oitocentos e dez reais e vinte e cinco centavos), **MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 31.662.268/0001-12, com sede na Rua Nelma Jesus da Silva nº 270 – Bairro Jardim dos Jatobás – CEP 15.108-000 – Ipiguá – SP, pelo valor total de R$ 33.510,75 (trinta e três mil e quinhentos e dez reais e setenta e cinco centavos), **M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 33.315.644/0001-28, com sede na Avenida Engenheiro Newton Flávio Silva Pinto nº 2571 – Bairro Parque Residencial Celina Dalul – CEP 15.133-002 – Mirassol – SP, pelo valor total de R$ 118.826,75 (cento e dezoito mil e oitocentos e vinte e seis reais e setenta e cinco centavos), **ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, com sede na Rua José Ribeiro Bueno nº 50 – Bairro Distrito Industrial Cláudio Galvão Nogueira – CEP 37.066-405 – Varginha – MG, pelo valor total de R$ 110.851,50 (cento e dez mil e oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.**, CNPJ nº 49.228.695/0001-52, com sede na Avenida Wilson Bego nº 745 – Bairro Distrito Industrial Antonio Della Torres – CEP 14.406-091 – Franca – SP, pelo valor total de R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 09.944.371/0003-68, com sede na Avenida Marginal Norte da Rodovia dos Bandeirantes nº 2400 – Bairro Distrito Industrial – CEP 13.213-008 – Jundiaí – SP, pelo valor total de R$ 3.580,00 (três mil e quinhentos e oitenta reais), **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 12.418.191/0001-95, com sede na Rodovia BR 101 nº 131 – Bairro Várzea do Ranchinho – CEP 88.349-175 – Camboriú – SC, pelo valor total de R$ 1.391,25 (um mil e trezentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos), **ILG COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 20.657.155/0001-02, com sede na Rua Itacolomi nº 377 – Bairro La Salle – CEP 85.505-050 – Pato Branco – PR, pelo valor total de R$ 158.784,20 (cento e cinquenta e oito mil e setecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), **SPECIAL MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 47.292.400/0001-81, com sede na Rua Dolores Gimenes Fernandes nº 401 – Bairro Santa Regina – Residencial – CEP 15.077-370 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 21.813,50 (vinte e um mil e oitocentos e treze reais e cinquenta centavos), **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 02.520.829/0004-93, com sede na Avenida Cumbica nº 429 – Bairro Cidade Industrial Satélite de São Paulo – CEP 07.223-300 – Guarulhos – SP, pelo valor total de R$ 91.226,25 (noventa e um mil e duzentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**, CNPJ nº 12.889.035/0002-93, com sede na Rua Particular nº 110 – Bairro Ipiranga – Setor Industrial – CEP 37.556-348 – Pouso Alegre – MG, pelo valor total de R$ 105.827,25 (cento e cinco mil e oitocentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos), **DC MEDIC DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ nº 39.718.543/0001-84, com sede na Rua General Telles nº 856 – Bairro Estação – CEP 14.405-090 – Franca – SP, pelo valor total de R$ 798,75 (setecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), **GRAMS & GRAMS LTDA.**, CNPJ nº 10.448.145/0001-03, com sede na Rua Itacolomi nº 361 – Bairro Centro – CEP 85.505-050 – Pato Branco – PR, pelo

valor total de R$ 163.612,25 (cento e sessenta e três mil e seiscentos e doze reais e vinte e cinco centavos), **XISMED DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ nº 27.908.285/0001-10, com sede na Rua São Paulo nº 41 – Bairro Vila Belmiro – CEP 11.075-330 – Santos – SP, pelo valor total de R$ 63.054,00 (sessenta e três mil e cinquenta e quatro reais), **CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 05.782.733/0002-20, com sede na Rua Antonio Dellai nº 670 – Bairro Vila Santucci – CEP 13.614-165 – Leme – SP, pelo valor total de R$ 52.107,25 (cinquenta e dois mil e cento e sete reais e vinte e cinco centavos), **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 01.417.694/0001-20, com sede na Avenida Presidente Tancredo Neves nº 2103 – Bairro Zacarias – CEP 35.300-571 – Caratinga – MG, pelo valor total de R$ 68.753,50 (sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sede na Rua João Amaral de Almeida nº 100 – Bairro Cidade Industrial – CEP 81.170-520 – Curitiba – PR, pelo valor total de R$ 9.997,50 (nove mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), **PUMA DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ nº 48.608.622/0001-23, com sede na Avenida Pedro Timponi nº 311 – Bairro Nova Benfica – CEP 36.091-000 – Juiz de Fora – MG, pelo valor total de R$ 5.854,25 (cinco mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) e **JT MEDICAMENTOS LTDA.**, CNPJ nº 51.892.897/0001-46, com sede na Rua Bahia nº 69 – Bairro Presidente Kennedy – CEP 85.605-270 – Francisco Beltrão – PR, pelo valor total de R$ 136.283,50 (cento e trinta e seis mil e duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 012/2025.

BÁLSAMO, 03 DE ABRIL DE 2025.
JOSÉ EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO

.....